

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Estudo Técnico Preliminar foi realizado de acordo com os elementos previstos no §1º do art. 18 da Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021.

Objetivo: Analisar a viabilidade da contratação intencionada, por meio de estudo técnico preliminar, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itajaí/SC no que tange a este processo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo e seguro de transporte de pacientes renais crônicos em tratamento de hemodiálise, pacientes em tratamento de fisioterapia e pacientes oncológicos em tratamento de radioterapia.

Área requisitante da contratação: Secretaria Municipal de Saúde

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	cargo/função	Matrícula	E-mail
Antônio Rodrigues Cabral Filho	Assessor	2692701	transporte.sms@itajai.sc.gov.br
Murilo Fernandes Linhares	Diretor Manutenção	2693901	Administrativo.sms@itajai.sc.gov.br
Fernando Adriano dos Santos	Gerente do setor de transporte	2151704	transporte.sms@itajai.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O Município de Itajaí, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, necessita garantir o transporte regular, pontual e seguro de pacientes renais crônicos em tratamento de hemodiálise, pacientes em tratamento fisioterapêutico e pacientes oncológicos submetidos a tratamento de radioterapia.

A hemodiálise constitui tratamento essencial, contínuo e ininterrupto, realizado em dias e horários rígidos inclusive feriados, cuja ausência pode acarretar agravamento clínico imediato e risco à vida.

O transporte para fisioterapia é igualmente contínuo e indispensável à reabilitação e recuperação funcional dos pacientes.

Já a radioterapia consiste em tratamento oncológico sequencial e programado, cujo comparecimento rigoroso às sessões é condição essencial para eficácia terapêutica, sendo inadmissível sua interrupção por falha logística.

Atualmente, a frota municipal disponível e o efetivo de motoristas são insuficientes para atender à demanda contínua e de grande volume, não havendo estrutura logística capaz de absorver deslocamentos regulares em horários estendidos (caso da hemodiálise) e deslocamentos contínuos (caso da radioterapia e fisioterapia). A insuficiência de veículos, motoristas e logística dedicada impede a prestação adequada do serviço essencial, configurando-se a necessidade de contratação de empresa especializada para suprir a lacuna operacional e assegurar o atendimento integral da demanda.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Contratações (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A previsão de contratação dos serviços está incluída no Plano Anual de Contratações de 2026.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação tem por finalidade a prestação de serviço contínuo, regular e seguro de transporte de pacientes renais crônicos em tratamento de hemodiálise, pacientes encaminhados para sessões de fisioterapia e radioterapia, abrangendo deslocamentos de ida e retorno entre suas residências e os estabelecimentos de saúde. Para adequada execução do objeto, a contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

Requisitos dos Veículos:

- Utilização de vans devidamente licenciadas para transporte remunerado de passageiros.
- Disponibilidade de ar-condicionado em pleno funcionamento.
- Assentos individuais acolchoados, ergonomicamente adequados e em perfeito estado de conservação.
- Frota reserva proporcional, suficiente para substituições imediatas em casos de falha mecânica ou indisponibilidade operacional.
- Realização de manutenção preventiva e corretiva comprovada mediante registros.
- Conformidade com as normas de acessibilidade previstas na Lei nº 10.098/2000 e regulamentações correlatas.
- Higienização completa e documentada após cada turno de serviço, considerando a vulnerabilidade clínica dos pacientes transportados.
- Seguro obrigatório de passageiros e seguro adicional de responsabilidade civil compatível com o serviço prestado.

Requisitos da Equipe:

- Motoristas devidamente habilitados (CNH categoria adequada), com comprovação de capacitação específica para atendimento de pacientes em condições clínicas sensíveis.
- Treinamento periódico em condução defensiva, atendimento humanizado, primeiros socorros e protocolos de segurança.
- Apresentação padronizada, com identificação visível.

Operação do Serviço:

- Prestação ininterrupta, observando os horários de funcionamento da hemodiálise (05h00 às 23h59, inclusive sábados e feriados) e demais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
- Cumprimento rigoroso dos horários de coleta e entrega dos pacientes, garantindo continuidade dos tratamentos clínicos inclusive nos feriados.
- Registro diário das viagens realizadas, contendo horários, quilometragem, lista de passageiros e eventuais intercorrências.
- Disponibilização de canal de comunicação para emergências e suporte operacional.

Conformidade Legal e Técnica:

- Atendimento às normas sanitárias e de biossegurança emitidas pela Vigilância Sanitária municipal, estadual e pela ANVISA, quando aplicáveis.
- Apresentação de registro de responsabilidade técnica, caso exigido por legislação ou regulamentações específicas.
- Observância integral das normas de segurança veicular e do Código de Trânsito Brasileiro.

O prazo de vigência inicial da contratação é de 1 ano contados a partir da emissão da ordem de serviço, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para fins de dimensionamento técnico da solução e estimativa do custo operacional da contratação, considerou-se a média diária de quilometragem por veículo, conforme levantamento realizado pela Gerência de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde, com base nas rotas atualmente praticadas.

Lote 1 – Fisioterapia

Tipo de veículo: Van de no mínimo 18 lugares

Quantidade de veículos: 1

Média estimada de 180 quilômetros diários por veículo

Valor estimado R\$ 294.000,00 ano

Lote 2 – Hemodiálise Itajaí

Tipo de veículo: Van de no mínimo 18 lugares

Quantidade de veículos: 2

Média estimada de 150 quilômetros diários por veículo

Valor estimado R\$ 840.000,00 ano

Lote 3 – Radioterapia

Tipo de veículo: Micro-ônibus de no mínimo 22 lugares

Quantidade de veículos: 1

Média estimada de 80 quilômetros diários por veículo

Valor estimado R\$ 325.596,00 ano

Lote 4 – Hemodiálise Balneário Camboriú

Tipo de veículo: Van de no mínimo 18 lugares

Quantidade de veículos: 1

Média estimada de 210 quilômetros diários

Valor estimado R\$ 504.000,00 ano

A estimativa considera deslocamentos urbanos, busca domiciliar dos pacientes, retorno às residências após o término das sessões e rotas otimizadas conforme a distribuição geográfica dos usuários.

Ressalta-se que a quilometragem média foi utilizada exclusivamente para fins de planejamento e formação do valor estimado da contratação, sendo o serviço contratado sob regime de quilometragem livre, sem limitação contratual de percurso.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Para subsidiar a definição da solução mais adequada para o transporte contínuo de pacientes renais crônicos em hemodiálise e pacientes em tratamento de fisioterapia, foram avaliadas as alternativas disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos, operacionais, logísticos e econômicos. As alternativas analisadas estão descritas a seguir.

A) Aquisição e gestão de frota própria pela Administração.

Descrição: Consistiria na compra de veículos adequados ao transporte de pacientes, contratação de motoristas, gestão de escalas, manutenção da frota, seguro, abastecimento, higienização e administração de toda a logística operacional.

Análise técnica e econômica:

- A aquisição de veículos exige investimento inicial elevado, além de custos permanentes de manutenção, seguro, IPVA, licenciamento e combustível.
- A Secretaria Municipal de Saúde não possui estrutura administrativa, corpo técnico, nem logística interna suficientes para operar transporte contínuo de grande volume, em horários estendidos, inclusive aos sábados, conforme demanda da hemodiálise.
- A necessidade de higienização diária e veículos reserva aumentaria substancialmente o custo fixo da operação.
- A contratação e gestão de motoristas acarretariam encargos trabalhistas, escalas, substituições, folgas e supervisão permanente.

Conclusão: Alternativa tecnicamente inviável e economicamente desvantajosa, por gerar elevado custo de implantação e alta complexidade operacional.

B) Utilização de transporte público convencional ou contratação avulsa (táxi/serviços por demanda)

Descrição: Utilizar transporte coletivo, táxis ou transporte por chamada, conforme a necessidade dos pacientes.

Análise técnica e operacional:

- O transporte público não oferece a regularidade, pontualidade, acessibilidade e segurança exigidas para pacientes renais crônicos, que frequentemente apresentam limitações físicas.
- O atraso ou ausência em sessões de hemodiálise compromete diretamente o tratamento e pode gerar risco clínico significativo.
- Veículos de transporte público ou táxis não possuem protocolo obrigatório de higienização nem acomodação adequada para pacientes com restrição de mobilidade.
- A contratação avulsa não permite planejamento de rotas, controle de horários, continuidade do cuidado ou acompanhamento dos pacientes.

Conclusão: Alternativa inadequada às necessidades clínicas, logísticas e de segurança dos pacientes.

C) Contratação de empresa especializada em transporte de pacientes.

Descrição: Contratação de empresa especializada, com frota adequada, motoristas capacitados, logística planejada, veículos higienizados diariamente, seguro vigente e atendimento contínuo conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Análise técnica e econômica:

- Permite operação contínua, regular e coordenada, garantindo atendimento nos horários específicos da hemodiálise (05h às 23h59), dos tratamentos de fisioterapia e Radioterapia.
- O ônus da manutenção dos veículos, combustível, da gestão de pessoal, do seguro total, da higienização e da logística recai sobre a contratada, reduzindo custos fixos e riscos para a Administração.
- Empresas especializadas possuem experiência prévia e estrutura adequada para atendimento a pacientes vulneráveis, com maior eficiência operacional.

- Observa-se, no PNCP e em contratações similares de outros municípios, que o modelo terceirizado é amplamente utilizado e economicamente mais vantajoso que a manutenção de frota própria.

Conclusão: Alternativa mais eficiente, mais segura clinicamente e economicamente vantajosa, por concentrar especialização técnica, reduzir custos fixos e garantir continuidade do tratamento.

6.1. Comparativo das soluções

O comparativo entre as soluções identificadas têm por objetivo demonstrar, de forma sistematizada, as vantagens e desvantagens de cada alternativa, subsidiando a tomada de decisão administrativa, com base nos critérios de economicidade, eficiência, continuidade do serviço e segurança sanitária.

As soluções analisadas foram:

Solução (A): Aquisição e gestão de frota própria pela Administração.

Solução (B): Utilização de transporte público convencional ou contratação avulsa (táxi/serviços por demanda)

Solução (C): Contratação de empresa especializada em transporte de pacientes.

- A análise comparativa considerou os seguintes critérios:

Requisitos	Solução A	Solução B	Solução C
Vantajosidade econômica	Não atende	Não atende	Atende
Eficiência administrativa	Atende parcialmente	Não atende	Atende
Continuidade do serviço	Atende parcialmente	Atende parcialmente	Atende
Capacidade operacional e logística	Não atende	Não atende	Atende
Conformidade sanitária e controle de qualidade	Atende parcialmente	Não atende	Atende
Sustentabilidade e padronização	Não atende	Não atende	Atende

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Lote 1 – Transporte para Fisioterapia – R\$ 24.500,00 (mensal)

Lote 2 – Transporte para Hemodiálise Itajaí – R\$ 70.000,00 (mensal)

Lote 3 – Transporte para Radioterapia – R\$ 27.133,00 (mensal)

Lote 4 – Transporte para Hemodiálise Balneário Camboriú – R\$ R\$ 42.000,00 (mensal)

Valor total anual estimado: R\$ 1.963.596,00 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil com quinhentos e noventa e seis reais)

Contratos BASE – PNCP

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Após análise comparativa, conclui-se que a contratação de empresa especializada (Alternativa C) é a única que atende integralmente aos requisitos de segurança assistencial, regularidade, acessibilidade e continuidade do tratamento, além de apresentar melhor relação custo-benefício e menor complexidade operacional.

A terceirização elimina a necessidade de investimentos elevados em frota própria e reduz custos permanentes com manutenção, motoristas, combustível e gestão logística. Ademais, garante maior segurança, qualidade e confiabilidade no transporte de pacientes clinicamente vulneráveis.

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de transporte seguro de pacientes renais crônicos em tratamento de hemodiálise, radioterapia e de pacientes em tratamento de fisioterapia, abrangendo deslocamentos regulares, programados e ininterruptos, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

A solução selecionada é a que melhor atende às necessidades identificadas, considerando que tais pacientes exigem transporte diário incluindo feriados, pontual, acessível e adequado ao seu estado clínico, não sendo possível atender à demanda com recursos próprios da Administração. Trata-se de serviço essencial de natureza contínua, cuja interrupção comprometeria diretamente a saúde e a vida dos usuários.

A prestação do serviço deverá incluir:

- veículos adequados ao transporte de pacientes, com ar-condicionado, higienização regular, combustível, manutenção preventiva e corretiva;
- motoristas capacitados para atendimento de pessoas em condição de vulnerabilidade clínica;
- frota reserva para substituições imediatas em caso de falha operacional;
- execução do transporte em trajetos definidos pela Administração, com monitoramento e controle de presença;
- atendimento em horários compatíveis com as sessões de radioterapia, hemodiálise e de fisioterapia, inclusive em turnos estendidos.

A contratação será formalizada por contrato de natureza contínua, visando garantir a regularidade do serviço, e será precedida de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tendo em vista tratar-se de serviço comum e padronizado, cuja execução pode ser definida por meio de especificações objetivas e verificáveis.

A adoção dessa solução possibilita maior segurança sanitária aos pacientes, assegura regularidade do tratamento e permite que a Administração concentre esforços em sua atividade-fim, delegando a operação logística a empresa especializada.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O objeto não será parcelado, pois se trata de serviço homogêneo, contínuo e operacionalmente integrado, cujo atendimento exige logística centralizada, frota uniforme, motoristas capacitados e gestão unificada de rotas e horários, especialmente para pacientes em hemodiálise.

O fracionamento reduziria a eficiência, aumentaria os riscos operacionais, elevaria custos administrativos e dificultaria a coordenação do transporte, contrariando os princípios da economicidade, padronização e eficiência.

Assim, o objeto deve ser contratado de forma global, garantindo continuidade, segurança e melhor relação custo-benefício para o interesse público.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há contratação correlata ou interdependente para a execução desse serviço.

11. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com a presente contratação, pretende-se assegurar que todos os pacientes em tratamento de Hemodiálise em Itajaí e Balneário Camboriú, Radioterapia e Fisioterapia tenham acesso a transporte contínuo, regular e seguro, permitindo sua chegada pontual às unidades de saúde e garantindo o retorno adequado a suas residências. A medida objetiva reduzir significativamente as faltas às sessões, fator essencial para a preservação da saúde e da vida dos usuários renais e a recuperação clínica dos pacientes de fisioterapia.

Em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos, a terceirização permite evitar os elevados custos fixos (aquisição, depreciação, manutenção de frota e combustível) e a complexidade administrativa de gerenciar mão de obra própria para um serviço que exige horários estendidos e dias atípicos (sábados e feriados), o que seria antieconômico e operacionalmente inviável para a atual estrutura da Secretaria. Promove-se, assim, uma alocação de recursos mais eficiente, focando o corpo técnico e administrativo da Saúde em suas atividades-fim.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Antes da celebração do contrato, a Administração Municipal adotará as providências indispensáveis à correta instrução processual e à observância dos princípios da legalidade e eficiência, sem incluir providências orçamentárias de caráter obrigatório.

Tais providências incluem:

1. Definição do Objeto e Lotes: Formalizar a divisão da contratação em 4 (quatro) Lotes (Hemodiálise Itajaí, Radioterapia, Fisioterapia e Hemodiálise Balneário Camboriú)

com a justificativa técnica de horários e dias de serviço distintos, visando maior competitividade.

2. Elaboração e Aprovação do Termo de Referência (TR): Finalizar o Termo de Referência, detalhando as especificações técnicas dos veículos, a qualificação do pessoal e as obrigações contratuais, sem traçar rotas detalhadas, uma vez que o serviço é de natureza contínua e as rotas são dinâmicas e variáveis conforme a necessidade dos pacientes.

3. Autorização e Encaminhamento: Submeter toda a instrução processual (DFD, ETP e TR) à apreciação e autorização final da autoridade competente para que o processo seja encaminhado à fase externa do Pregão Eletrônico.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O serviço de transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise, radioterapia e fisioterapia, por envolver deslocamentos diários de veículos automotores, gera impactos ambientais relevantes, principalmente relacionados ao consumo de combustíveis fósseis e à consequente emissão de poluentes atmosféricos. Para mitigar tais impactos, a Administração exigirá da contratada a comprovação de manutenção preventiva periódica dos veículos, de modo a garantir maior eficiência energética e a redução da emissão de gases poluentes. Também se estimulará a utilização de veículos mais modernos e com melhores índices de eficiência energética, de acordo com a frota disponível no mercado.

Outro aspecto mitigador relevante será o planejamento das rotas, visando reduzir a quilometragem desnecessária e, por consequência, o consumo de combustível e a emissão de poluentes. No que se refere à higienização dos veículos, necessária pela condição clínica dos pacientes, recomenda-se a utilização de produtos biodegradáveis sempre que possível, de modo a reduzir os impactos ambientais decorrentes do uso contínuo de produtos de limpeza.

14. Responsáveis pela Elaboração do ETP

INTEGRANTE TÉCNICO:

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDO ADRIANO DOS SANTOS**
Data: 29/07/2026 11:56:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Adriano dos Santos
Matrícula: 2151704

INTEGRANTE TÉCNICO:

Antônio Rodrigues Cabral Filho
Matrícula: 2692701

INTEGRANTE REQUISITANTE:

Documento assinado digitalmente
gov.br MURILO FERNANDES LINHARES
Data: 29/07/2026 11:39:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Murilo Fernandes Linhares
Matrícula: 2693901

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando o Estudo Técnico Preliminar elaborado, aprovo e atesto a sua conformidade às disposições contidas na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 12.840 de 25 de janeiro de 2024.

Datado e assinado digitalmente.
Itajaí/SC, 28 DE JULHO DE 2026

Mylene Martins Lavado
Secretária Municipal de Saúde